



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
**Estância Balneária**  
**Estado de São Paulo**

(Requer informações do Executivo sobre a mudança para mão única a Rua Placinda Ferreira dos Santos, na altura do nº 10 ao nº 160, no bairro Porto Novo.)

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:**

**REQUEIRO** à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

1. É possível realizar a mudança para mão única a Rua Placinda Ferreira dos Santos, na altura do nº 10 ao nº 160, no bairro Porto Novo?
2. Se possível, qual o prazo para a alteração do trânsito?
3. Se negativo, quais os impedimentos?

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista o grande fluxo de veículos que trafegam nos dois sentidos dessa rua principalmente nos horários escolares de entrada e saída de aluno, o fato de torna-la mão única deverá beneficiar o trânsito local, evitando acidentes graves devido ao grande número de crianças e bicicletas trafegando juntamente com veículos automotores nos dois sentidos da rua.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 09 de novembro de 2021.

CELSO PEREIRA  
Vereador – Celso

